



175
X



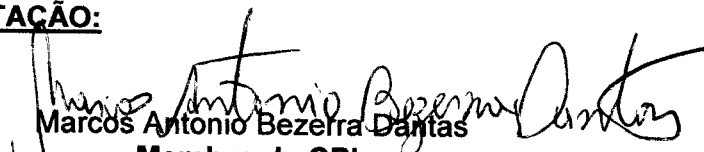
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS POSTERIORES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2017-SEOB/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 04 (Quatro) dias do Mês de Julho do Ano de 2017 às 14:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 025/2017, de 02 de Janeiro de 2017, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e pela Sra. MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA – MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, reuniram – se para recebimento de documentos citados na ata datada em 29.06.2017 (Certidão de Tributos Federais e Declaração de Informações Sócio Econômicas e Física – DEFIS/2016, itens 4.2.2.2 e 4.2.4.4, respectivamente), documentos em anexo, sanado assim o item em questão e tornado a empresa proponente **HABILITADA** para o certame supra citado. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a proposta comercial apresentada pela empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, apresentando o Valor Mensal de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, oportunidade em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 14:35 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Kleison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Potiretama


Marcos Antonio Bezerra Dantas
Membro da CPL
Presidente da CPL


Margarida Felizardo de Souza Almeida
Membro da CPL
Prefeitura Municipal de Potiretama

LICITANTE:


José Gualberto Andrade Neto
Procurador

REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI